



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 175, DE 1º DE JULHO DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de " CIDADÃO MIGUELENSE " ao Doutor DJALMA MURTA.

Art. 2º - Em data previamente marcada pela Presidência desta Casa / Legislativa, será entregue em Sessão Solene, o título referido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 1º de julho de 1972.

Guilherme Francisco Badolati
Guilherme Francisco Badolati

= Presidente =